

Proc. Administrativo 2.737/2023

De: Claudius S. - SEMEC

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 30/11/2023 às 08:25:34

Setores (CC):

EXEC

Setores envolvidos:

EXEC, SEMEC

Aquisição de Becas

AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Por meio do presente, solicitamos a Vossa Excelência, com base na legislação vigente, que este Município possa realizar processo licitatório, tendo como objetividade **A aquisição de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental.**

Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.

—
Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

BECAS.pdf

Planilha_de_itens.xlsx

PLANILHA DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .	10
2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour .	55





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FE36-A0C7-6D58-65E3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 30/11/2023 08:29:49
(GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/FE36-A0C7-6D58-65E3>

Proc. Administrativo 1- 2.737/2023

De: Moisés A. - EXEC

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 05/12/2023 às 14:49:40

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC

Aquisição de Becas

Defiro a presente solicitação, encaminhe para o devido processo.

—

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8384-D13F-AD5E-D9D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 05/12/2023 14:49:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/8384-D13F-AD5E-D9D3>

Proc. Administrativo (Nota interna 05/12/2023 14:55) 2.737/2023

De: Claudius S. - SEMEC

Para: -

Data: 05/12/2023 às 14:55:22

Seguem cotações conseguidas com fornecedores de cidades vizinhas.

—

Claudius Salomão Prestes Souto
Secretário Municipal de Educação

Anexos:

BECAS_Comercial_Marilandia.pdf

BECAS_Enxovais_Jojocla.pdf

BECAS_Monica.pdf

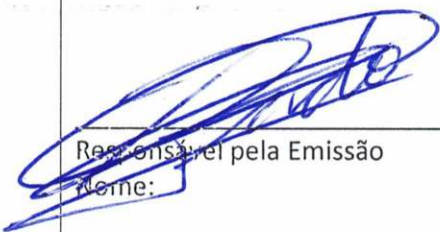
Razão Social:	COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME
CNPJ:	10528383000129
Endereço:	AV. SANTIAGO LOPES JOSÉ 981, M. DO SUL
Telefone:	43 999256097
ORÇAMENTO	
Cliente:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:	23.848.604/0001-98
Endereço:	Avenida Goiás, Nº 215 - Centro - Rio Bom, PR - CEP: 86830-000

Fornecimento de becas para cerimonia de formaturas de alunos da rede municipal de educação.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	10	Peça	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .	Própria	168,00	1.680,00
02	55	Peça	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour .	Própria	195,00	10.725,00
TOTAL						11.855,00

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) dias

Data de Emissão: 8/11/ 2023.

<p>10.528.383/0001-29</p> <p>COMERCIAL MARILÂNDIA EIRELI - ME</p> <p>Av. Santiago Lopes José, 981 Centro - CEP 86.825-000 Marilândia do Sul - PR</p>	 Responsável pela Emissão Nome:
--	---

Razão Social: JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAS LTDA
 CNPJ: 04018726000102
 Endereço: Av. Santiago Scope fase 945
 Telefone: 43-999059442

ORÇAMENTO

Cliente: AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 23.848.604/0001-98
 Endereço: Avenida Goiás, Nº 215 - Centro - Rio Bom, PR - CEP: 86830-000

Fornecimento de becas para cerimonias de formaturas de alunos da rede municipal de educação.

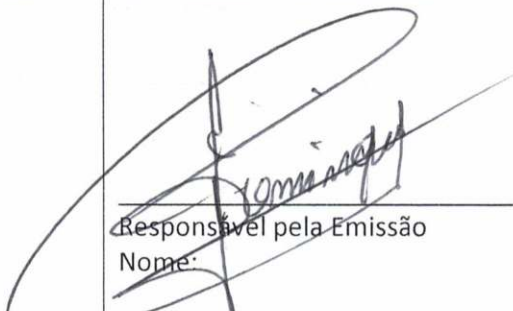
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	10	Peça	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .	Própria	↓ 70,00	1700,00
02	55	Peça	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour .	Própria	↓ 87,00	10285,00
TOTAL						11985,00

Validade do Orçamento: 60 (Sessenta) dias

Data de Emissão: 27/11/2023.

JOJOCLA COMERCIO DE ENXOVAS LTDA - ME
 CNPJ: 04.018.726/0001-02

Carimbo CNPJ



Responsável pela Emissão
 Nome:

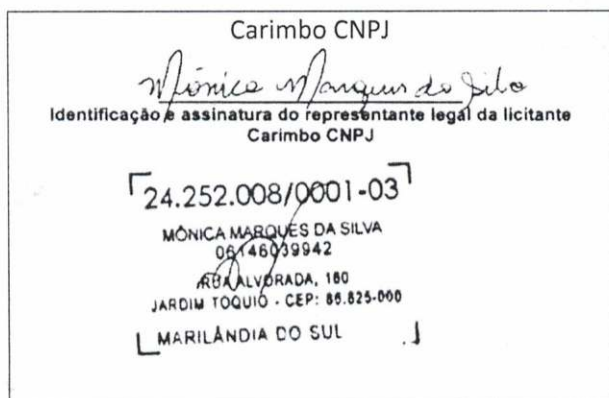
Razão Social:	M Marques da Silva Personalizados
CNPJ:	24252008000103
Endereço:	Avenida três de Outubro 477
Telefone:	43 999563508
ORÇAMENTO	
Cliente:	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ:	23.848.604/0001-98
Endereço:	Avenida Goiás, Nº 215 - Centro - Rio Bom, PR - CEP: 86830-000

Fornecimento de becas para cerimonias de formaturas de alunos da rede municipal de educação.

ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS GERAIS	MARCA	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
01	10	Peça	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 04 a 06 anos, na cor vermelha com capelo, faixa e jabour .	Própria	R\$ 155,00	R\$ 1550,00
02	55	Peça	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos com idade entre 09 - 11 anos, na cor preta com capelo, faixa e jabour .	Própria	R\$ 179,00	R\$ 9.845,00
TOTAL						R\$ 11,395,00

Validade do Orçamento: **60 (Sessenta) dias**

Data de Emissão: 14 /11 / 2023.



Proc. Administrativo 2- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 05/12/2023 às 16:39:36

Henrique Germano Delben - EXEC-ASSEJUR

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 3- 2.737/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 06/12/2023 às 16:15:42

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Becas

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 071/2023.

Dispensa de Licitação

Submetem a esta Assessoria Jurídica, para parecer, requerimento o Processo Licitatório para aquisição de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental, conforme especificações contidas no processo.

É o relatório.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a

participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso III do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços junto a empresas que prestam o mesmo serviço, e foram apresentados preços compatíveis com os aqui praticados.

A prestação de serviço disponibilizado pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferí-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

Sendo assim, esta Assessoria jurídica Opina pela contratação da Empresa acima referida no preâmbulo do presente, de forma direta, por se tratar de hipótese de *Dispensa De Licitação*, prevista nos artigos mencionados anteriormente.

É o parecer.

Rio bom 06/12/2023.

Henrique Germano Delben

Assessor Jurídico

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEE0-6C12-2E77-A181

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/12/2023 16:15:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DEE0-6C12-2E77-A181>

Proc. Administrativo 4- 2.737/2023

De: Henrique D. - EXEC-ASSEJUR

Para: SEMFI-CONTAB - Divisão de Contabilidade

Data: 06/12/2023 às 16:16:14

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR

Aquisição de Becas

Talissa Amanda da Silva Felipeto - SEMFI-CONTAB segue para dotação

—
Henrique Germano Delben
assessor jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DCB5-A40E-4719-9A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 06/12/2023 16:16:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/DCB5-A40E-4719-9A0E>

Proc. Administrativo 5- 2.737/2023

De: Talissa F. - SEMFI-CONTAB

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 06/12/2023 às 17:12:25

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, SEMFI-CPL

Aquisição de Becas

—

Talissa Amanda da Silva Felipeto
Chefe de Divisão Orçamentaria

Anexos:

DOTACAO_ORCAMENTARIA.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

OBJETO: Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107

RIO BOM, 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Setor de Contabilidade
Conforme dotação acima existe condição financeira.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 265F-2FC8-4E9E-4373

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALISSA AMANDA DA SILVA FELIPETO (CPF 098.XXX.XXX-56) em 06/12/2023 17:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/265F-2FC8-4E9E-4373>

Proc. Administrativo 6- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:50:24

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 7- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:50:53

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

CNDT_M_Marques.pdf

CND_Conj_M_Marques.pdf

CND_Prefeitura_M_Marques.pdf

CND_Sefa_M_Marques.pdf

CRF_FGTS_M_Marques.pdf

DOCUMENTO_COM_FOTO_MONICA.pdf

PMSCNDEconomico_assinado_2_.pdf

Req_Empresario_M_Marques.pdf



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.252.008/0001-03

Certidão n°: 69486488/2023

Expedição: 05/12/2023, às 17:01:24

Validade: 02/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.252.008/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS
CNPJ: 24.252.008/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:20 do dia 13/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2024.

Código de controle da certidão: **B601.68E7.6CE3.FFAA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS 06146039942 CNPJ: 24252008000103

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

ORGÃO PÚBLICO

TRANSAÇÃO COMERCIAL

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWXNXXHZKVHAHVM1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://marilandidosul.pr.gov.br>

Marilândia do Sul (PR), 05 de Dezembro de 2023



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031839713-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.252.008/0001-03**

Nome: **M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.252.008/0001-03

Razão Social: MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942

Endereço: - R 03 DE OUTUBRO 477 - / - / MARILANDIA DO SUL / PR / 86825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2023 a 15/12/2023

Certificação Número: 2023111609334447751108

Informação obtida em 05/12/2023 17:03:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MONICA MARQUES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9884497-0 BRSP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 061.460.399-42 03/08/1987

FILIAÇÃO
 JOAO MARQUES DA SILVA
 HILDA PAVANELLI DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
05990255701 18/09/2023 03/02/2014

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
MARILANDIA DO SUL, PR 18/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01420067305
 PR915120290

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1728422558

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1728422558





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE ECONÔMICO

NOME / RAZÃO SOCIAL

M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS 06146039942 - CNPJ: 24.252.008/0001-03

AVISO

Não possui pendências junto a Fazenda Pública Municipal, até a presente data.

COMPROVAÇÃO JUNTO A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

FINALIDADE

VERIFICAÇÃO

REQUERENTE

M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS 06146039942

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

INSCRIÇÃO

1340501 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário

Marilândia do Sul (PR), Quinta-feira, 16 de Novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ROGER JOSE DI FRANCO MARTINS CRUZ DOS S.

Data: 16/11/2023 09:41:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Seção de Tributação

Emitido por: Roger Jose Di Franco Martins Cruz Dos Santos

marilandiadosul.pr.gov.br/

R. Silvio Beligni, 200 - Marilândia do Sul, Paraná, CEP:86825-000

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 4180402979-6****CNPJ: 24.252.008/0001-03****MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942**

MONICA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRAN-PR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942** com sede à **Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **418.0402979-6** em **25/02/2016** e **CNPJ/MF nº 24.252.008/0001-03**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – NOME EMPRESARIAL: Fica alterado o nome empresarial para **M. MARQUES DA SILVA – PERSONALIZADOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL – Altera o Capital Social para R\$ **55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente nesse ato.

Cláusula Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Quarta - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO CONSTITUTIVO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO**NIRE: 4180402979-6****CNPJ: 24.252.008/0001-03****M MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS**

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 4180402979-6****CNPJ: 24.252.008/0001-03****MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942**

MONICA MARQUES DA SILVA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRAN-PR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000; Empresário individual, sob o nome empresarial **M. MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS** com sede à **Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000**, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº **418.0402979-6** em **25/02/2016** e **CNPJ/MF nº 24.252.008/0001-03**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial a seguinte firma **M. MARQUES DA SILVA - PERSONALIZADOS**.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: **Rua Clotário Portugal, 250, Centro, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825-000**.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **Estamparia de objetos, peças do vestuário e complementos; Serigrafia; Confecção de peças do vestuário; Comércio Varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos**.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**NIRE: 4180402979-6****CNPJ: 24.252.008/0001-03****MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942**

instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Marilândia do Sul/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino eletronicamente o presente instrumento.

Marilândia do Sul/PR, 13 de maio de 2022

MONICA MARQUES DA SILVA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06146039942	MONICA MARQUES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2022 09:40 SOB Nº 20223145270.
PROTOCOLO: 223145270 DE 16/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206245161. CNPJ DA SEDE: 24252008000103.
NIRE: 41804029796. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Proc. Administrativo 8- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:51:03

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 9- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:51:27

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

Aquisição de Becas

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Parecer_da_comissao.pdf



PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria nº 118/2023, reuniu-se no dia 07 dezembro de 2023, para análise de solicitação a realização de um processo para **Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.**

Em favor da empresa: **M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. 3 De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná.

Por ter apresentado o valor mais barato nos pesquisados e pela necessidade do setor, sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com a Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	55	R\$ 179,00	R\$ 9.845,00
						R\$ 11.395,00

R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Rio Bom – PR, 07 de dezembro de 2023.

Leonardo Rocha de Sene
Presidente da CPL

Virgílio Primom
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, VIRGILIO PRIMON e FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6f69-5563-88f0-214f> e informe o código 6f69-5563-88f0-214f





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F69-5563-88F0-214F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/12/2023 10:54:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VIRGILIO PRIMON (CPF 205.XXX.XXX-49) em 07/12/2023 11:19:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRED KELLER OLIVEIRA VEROLLA (CPF 556.XXX.XXX-68) em 07/12/2023 13:04:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/6F69-5563-88F0-214F>

Proc. Administrativo 10- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:51:35

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 11- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 10:52:10

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

Aquisição de Becas

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

ratificacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023	Indicação da Dotação		
PROCESSO Nº 135/2023	DESPESA DESDOBRADA 1799	DOTAÇÃO 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	FONTE DE RECURSO 3107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
Data: 07/12/2023.			
Objeto: Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.			
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Fornecedor: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.			
CNPJ: 24.252.008/0001-03.			
Endereço: Av. 3 De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000.			
Cidade: Marilândia do Sul, estado do Paraná.			
Resumo do objetivo: Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.			Valor Total: R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 07/12/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 07/12/2023.	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parágrafos e na lei. Em: 07/12/2023.	
Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação	

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e HENRIQUE GERMANO DELBEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br.scribd.com/1doc.com.br/verificacao/05FF6-6007-C85F-97D2> e informe o código 9FF6-6007-C85F-97D2





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e HENRIQUE GERMANO DELBEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2> e informe o código 3FF6-6007-C85F-97D2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF6-6007-C85F-97D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/12/2023 10:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 07/12/2023 11:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 07/12/2023 15:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2>

Proc. Administrativo 12- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 07/12/2023 às 15:13:59

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 13- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/12/2023 às 09:26:47

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Mural_de_Licitacoes_Municipais.pdf

Ratificacao_n_038_2023_Publicacao.pdf

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE RIO BOM		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	38		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	135		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.		
Dotação Orçamentária*	0503123610018202100033903023		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	11.395,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/12/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não <input type="button" value="v"/>		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não <input type="button" value="v"/>		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não <input type="button" value="v"/>		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não <input type="button" value="v"/>		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2119

Ano 2023

Página 6 de 11

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023		Indicação da Dotação	
PROCESSO Nº 135/2023	DESPESA DESDOBRADA 1799	DOTAÇÃO 05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	FUNTE DE RECURSO 3107
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Contratante: Autarquia Municipal de Educação de Rio Bom.			
Data: 07/12/2023.			
Objeto: Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.			
Previsão legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Fornecedor: M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.			
CNPJ: 24.252.008/0001-03.			
Endereço: Av. 3 De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000.			
Cidade: Marilândia do Sul, estado do Paraná.			
Resumo do objetivo: Aquisicao de becas para as cerimoniais de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade.		Valor Total: R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).	
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega.	
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com o Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.			
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.			
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 07/12/2023.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 07/12/2023.	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos parâmetros e na lei. Em: 07/12/2023.	
Leonardo Rocha de Sene Presidente da CPL	Henrique Germano Delben Assessor Jurídico	Claudius Salomão Prestes Souto Presidente da Autarquia Municipal de Educação	

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e HENRIQUE GERMANO DELBEN. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://www.riobom.pr.gov.br/licitacao/038/2023 e informe o código 0FF6-6007-C85F-97D2





DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Edição nº 2119

Ano 2023

Página 7 de 11

www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quinta-feira, 07 de Dezembro de 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: hcita@riobom.pr.gov.br

Assinado por 3 pessoas: LEONARDO ROCHA DE SENE, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e HENRIQUE GERMANO DELBEN

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2> e informe o código 3FF6-6007-C85F-97D2

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riobom.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Proc. Administrativo 2.737/2023 | Anexo: Ratificacao_n_038_2023_Publicacao.pdf (2/3)

47/71



ICP
Brasil



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FF6-6007-C85F-97D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO ROCHA DE SENE (CPF 096.XXX.XXX-06) em 07/12/2023 10:53:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 07/12/2023 11:00:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 07/12/2023 15:12:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/3FF6-6007-C85F-97D2>

Proc. Administrativo 14- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/12/2023 às 09:26:56

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Proc. Administrativo 15- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/12/2023 às 09:46:35

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

Aquisição de Becas

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, n° 038/2023, a fim de realizar a **“aquisição de becas para as cerimônias de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade”**, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942	24.252.008/0001-03	R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de dezembro de 2023.

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - PR





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7445-8923-8438-727E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 11/12/2023 13:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E>

Proc. Administrativo 16- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMEC - Secretaria Municipal de Educação

Data: 12/12/2023 às 09:44:58

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Homologacao_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123
E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, Presidente da Autarquia Municipal de Educação – PR, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer da comissão permanente de licitação, na Ata de Abertura, homologa o processo licitatório na modalidade Dispensa por Limite, nº 038/2023, a fim de realizar a “**aquisição de becas para as cerimônias de formatura dos alunos do ensino fundamental. Os recursos destinados para aquisição referida serão da fonte 107 - QSE e já estão reservados para essa finalidade**”, a favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
MONICA MARQUES DA SILVA 06146039942	24.252.008/0001-03	R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Rio Bom – PR, aos 11 de dezembro de 2023.

Claudius Salomão Prestes Souto
Presidente da Autarquia Municipal de Educação
Rio Bom - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E> e informe o código 7445-8923-8438-727E





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7445-8923-8438-727E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 11/12/2023 13:21:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/7445-8923-8438-727E>

Proc. Administrativo 17- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/12/2023 às 09:45:23

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

CONTRATO Nº 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 135/2023

CONTRATO Nº 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná, representada pela Sra. Monica Marques da Silva, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRANPR e CPF nº 061.460.399-00, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825- 000, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUISICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO REFERIDA SERÃO DA FONTE DE 107 - QSE E JÁ ESTÃO RESERVADOS PARA ESSA FINALIDADE.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

- 2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
- 2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostas pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94 do presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
- 2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 124/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00

Assinado por 6 pessoas: LUIZ RICARDO MORO DA SILVA, M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS, CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO, MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE SILVA e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2362-220A-69C4-4BD1> e informe o código 2362-220A-69C4-4BD1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

6.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA VII: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 O pagamento de todas as despesas decorrentes da prestação dos serviços, bem como, todo o pessoal e equipamento necessário, inclusive quaisquer indenizações e danos materiais ou pessoais que ocorrerem em função do fornecimento do objeto;

7.2 O pagamento de todos os impostos, seguros e demais encargos, que venham a ser devidos em razão do objeto deste contrato, até a sua efetiva entrega, não cabendo ao CONTRATANTE quaisquer custos adicionais;

7.3 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.4 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, tendo cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.5 Fornecer à CONTRATADA os dados e condições necessárias ao fornecimento do objeto deste instrumento.

7.6 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, através de CND e da quitação junto ao FGTS/CEI, através do CRF.

CLÁUSULA VIII-DAS PENALIDADES

8.1-Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA, poderá, sem prejuízo do cancelamento e das responsabilidades penale civil aplicar o disposto na Lei 8.666/93, além das demais cominações legais cabíveis.

CLÁUSULA IX-DA RESCISÃO

9.1 O presente contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem direito a indenização de qualquer espécie, por parte da Contratada, na hipótese de ocorrer quaisquer das situações elencadas nos incisos do artigo 77 e 78, e na forma do artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 O contrato poderá ser rescindido, ainda, por mútuo acordo, atendida a conveniência do fornecimento do objeto contratado, recebendo a CONTRATADA o valor da correspondente quantidade de produtos já fornecidos.

9.3 Se a CONTRATADA transferir a terceiros, no todo ou em partes, o direito do presente contrato, sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.

9.4 Se o fornecimento do objeto não atender às especificações contratadas, ou estiver em desacordo com o item 5.3 deste instrumento.

9.5 Por motivo de força maior, fato superveniente ou falta de recursos financeiros poderá o CONTRATANTE suspender o contrato por prazo indeterminado unilateralmente, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias à CONTRATADA.

CLÁUSULA X-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1-Integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, no processo de DISPENSA nº. 038/2023 seus anexos.

10.2-Fica eleito o foro, da Comarca de Marilândia do Sul, para dirimir quaisquer questões decorrentes utilização do presente Contrato.

10.3-Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Federal nº 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

ASSINADO POR: ANGELETA SANTOS DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, CPF: 030.456.789-01, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 123, MARILÂNDIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 81.120-000. DATA: 18/07/2023. ASSINADO POR: LUIZ RICARDO DA SILVA, SECRETÁRIO DE LICITAÇÃO, CPF: 030.456.789-02, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 123, MARILÂNDIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 81.120-000. DATA: 18/07/2023. ASSINADO POR: JOSE DE ANDRADE, CPF: 030.456.789-03, ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 123, MARILÂNDIA DO SUL, PARANÁ, CEP: 81.120-000. DATA: 18/07/2023. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2362-220A-69C4-4BD1> e informe o código 2362-220A-69C4-4BD1





Rio Bom, 12 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Monica Marques da Silva
M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS
Contratada

Elisangela Santos da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Luiz Ricardo Moro da Silva
RG: 13816376-8

Larissa Cassiane Coelho Raimundo
RG: 13838708-9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2362-220A-69C4-4BD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ RICARDO MORO DA SILVA (CPF 118.XXX.XXX-70) em 12/12/2023 13:37:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS (CNPJ 24.252.008/0001-03) em 12/12/2023 13:42:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 13:59:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LARISSA CASSIANE COELHO RAIMUNDO (CPF 093.XXX.XXX-14) em 12/12/2023 14:03:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELISANGELA SANTOS DA SILVA (CPF 705.XXX.XXX-68) em 12/12/2023 16:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 16:41:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/2362-220A-69C4-4BD1>

Proc. Administrativo 19- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: SEMFI-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 12/12/2023 às 13:38:30

Setores envolvidos:

EXEC, SEMFI-CONTAB, SEMFI-LICIT, SEMEC, SEMEC-DS, EXEC-ASSEJUR, EXEC-CG, SEAD, SEMFI-CPL, SEAD-DA

Aquisição de Becas

—

Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

EXTRATO_DO_CONTRATO_N_124_2023_AQUISICAO_DE_BECAS_EDUCACAO.pdf



EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 135/2023

CONTRATO Nº 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná, representada pela Sra. Monica Marques da Silva, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRANPR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825- 000, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUISICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO REFERIDA SERÃO DA FONTE 107 - QSE E JÁ ESTÃO RESERVADOS PARA ESSA FINALIDADE.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostas pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 124/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1> e informe o código AEC6-62EC-9D11-D6F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	55	R\$ 179,00	R\$ 9.845,00
						R\$ 11.395,00

R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- **A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.**

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107

Rio Bom, 12 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1> e informe o código AEC6-62EC-9D11-D6F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC6-62EC-9D11-D6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 13:56:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 16:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1>

Proc. Administrativo 20- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/12/2023 às 09:03:25

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação

Anexos:

Extrato_do_contrato_n_124_2023_Publicacao.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

PROCESSO Nº 135/2023

CONTRATO Nº 124/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM E A EMPRESA M MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito, público interno, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71 com sede a Avenida Curitiba nº 65, na cidade de Rio Bom, Estado do Paraná, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Moisés José De Andrade, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 36176326 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, a **AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Goiás, nº 165, Centro, Rio Bom-PR, inscrito no CNPJ sob nº 23.848.604/0001-98, neste ato devidamente representado pelo por seu Presidente o Sr. Claudius Salomão Prestes Souto, brasileiro, casado portador do RG nº 8.513.874-0 SSP/PR e CPF nº 060.850.429-73, residente na Rua José Francisco dos Santos, nº 511, Rio Bom, estado do Paraná, e de outro lado a empresa; **MARQUES DA SILVA PERSONALIZADOS**, cadastrada no CNPJ: 24.252.008/0001-03, situada na Av. De Outubro, nº 477, Centro, CEP: 86.825-000, na cidade de Marilândia do Sul, no Estado do Paraná, representada pela Sra. Monica Marques da Silva, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Apucarana/PR, aos 03/08/1987, CNH nº 05990255701/DETRANPR e CPF nº 061.460.399-42, residente e domiciliada na Rua Antonio Zanlorenzi, 242, Mutirão, Marilândia do Sul/PR, CEP 86825- 000, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA I-DO OBJETO

1.1- AQUISICAO DE BECAS PARA AS CERIMONIAIS DE FORMATURA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL. OS RECURSOS DESTINADOS PARA AQUISIÇÃO REFERIDA SERÃO DA FONTE 107 - QSE E JÁ ESTÃO RESERVADOS PARA ESSA FINALIDADE.

CLÁUSULA II-DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO FISCAL DO CONTRATO

2.1-O presente contrato terá a validade de 06 (seis) meses, contado a partir da data de sua assinatura.
2.2-Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhes foi impostas pela Lei Federal 8.666/93 Art. 24, IV e Lei 13.979/2023, Art. 4º, e suas posteriores alterações. 8.883/94, o presente Contrato poderá ser rescindido, garantidos, sem que deste fato resulte multa para a Administração.
2.3- Fica nomeada como fiscal do Contrato nº 124/2023, nomeado pela portaria nº 172/2023, a senhora Elisangela Santos da Silva.

TERCEIRA III - DO PREÇO

3.1-A CONTRATADA entregará o objeto da presente contratação com base nos seguintes valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BECA INFANTIL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 04 à 06 anos, na cor vermelho com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00



Assinado por: 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1> e informe o código AEC662EC-9D11-D6F1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

2	BECA FUNDAMENTAL: confeccionada em tecido gabardine, para vestir alunos de idade entre 09 à 11 anos, na cor preto com capelo, faixa e jabour.	Peça	própria	55	R\$ 179,00	R\$ 9.845,00
						R\$ 11.395,00

R\$ 11.395,00 (onze mil trezentos e noventa e cinco reais).

3.2-Em cada fornecimento decorrente deste contrato serão observados os valores, a qualidade dos produtos entregues pela CONTRATADA.

QUARTA IV-DO PRAZO DE ENTREGA DO PAGAMENTO E DAS RESPONSABILIDADES.

4.1- **A entrega deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura deste contrato.**

4.2- O pagamento do objeto licitado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias diretamente à adjudicatária, em depósito em conta da empresa, mediante a comprovação do fornecimento e apresentação da Nota Fiscal Eletrônica ao setor competente, devidamente acompanhada dos documentos fiscais atualizados, sem o que não será liberado o pagamento.

4.3- Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

4.4-Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

4.5-Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA V-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1-As despesas com a aquisição do objeto ora licitado correrão à conta das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO
1799	05.0312.36100182.021.000.3.3.90.30.23.00.00	3107

Rio Bom, 12 de dezembro de 2023.

Moisés José de Andrade
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Contratante

Claudius Salomão Prestes Souto
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO BOM
Contratante

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO e MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D8F1> e informe o código AEC6-62EC-9D11-D8F1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEC6-62EC-9D11-D6F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIUS SALOMÃO PRESTES SOUTO (CPF 060.XXX.XXX-73) em 12/12/2023 13:56:44 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 12/12/2023 16:42:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/AEC6-62EC-9D11-D6F1>

Proc. Administrativo 21- 2.737/2023

De: Luiz S. - SEMFI-LICIT

Para: EXEC - Executivo Municipal - Prefeito

Data: 13/12/2023 às 09:03:37

—
Luiz Ricardo Moro da Silva
Diretor de Licitação